

RESOLUÇÃO N.º 300, DE 5 DE AGOSTO DE 1997.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Reverendo
Davi da Mota Bastos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Reverendo Davi da Mota Bastos o Título de Cidadão Honorário de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a entrega do título da que se refere o artigo anterior será feita em sessão solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 5 de agosto de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
2º Secretário no exercício da 1ª Secretaria